

**EDITAL STA Nº. 1 / 2023**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2023 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração/carga horária</b>	<b>Valor da Inscrição</b>	<b>Valor da mensalidade</b>
60	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC.	<b>18/03/23</b>	14 meses 360 <u>horas</u>	Gratuita	18 x R\$ 450,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

1.3 As aulas serão ministradas de forma remota (on-line), aos sábados, das 8h às 17h, no horário de Brasília.

**2. Inscrição:**

2.1 **Local:** Acessar o endereço eletrônico <http://logemp.sites.uff.br/> e preencher a ficha de inscrição on-line.

Tel.: (21) 99344-3030

2.2. **Horário: 10h às 18h**

2.3. **Período:** 27/01/2023 até 06/03/2023

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e

acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.5 Perfil do Candidato (disponível em <http://logemp.sites.uff.br/>).

2.4.6 Duas fotos 3X4.

2.4.7. Carta de Apresentação

### **3. Processo seletivo**

#### **3.1 Inscrições**

3.1.1 Data: 27/01/2023 até 06/03/2023

3.1.2 Horário: de 10h às 18 horas

3.1.3 Local: Remoto - Acessar o endereço eletrônico <http://logemp.sites.uff.br/> e preencher a ficha de inscrição on-line e enviar a documentação por e-mail para **ple.est@id.uff.br**

3.1.4 Data de divulgação da homologação das inscrições: 07/03/2023

3.1.5 Recurso para as inscrições não homologadas

3.1.6 Data: 07/03/2023

3.1.7 Horário: 14h às 17h

3.1.8 Resultado 08/03/2023

3.1.9 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (**ple.est@id.uff.br**), com exposição das justificativas.

#### **3.2 Seleção**

3.2.1 Instrumentos de Seleção

##### **3.2.1.1 Carta de Apresentação**

3.2.1.2 Envio da Data: 27/01/2023 até 06/03/2023. A secretaria enviará o arquivo por e-mail e ser preenchido pelo candidato.

#### **3.3 Resultado preliminar e recurso em relação ao resultado preliminar:**

3.3.1 Divulgação do resultado preliminar - Data: 09/03/2023

3.3.2 Horário: às 10h

3.3.2.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: <http://logemp.sites.uff.br/>

3.3.3.1 Recurso em relação ao resultado preliminar

3.3.3.2 Data 10/03/2023

3.3.3.3 Horário: 10h até 17h

3.3.3.4 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (**ple.est@id.uff.br**), com exposição das justificativas.

3.3.3.5 Resultado final após recursos: 13/03/2023

### 3.4 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	27/01/2023 até 06/03/2023
Resultado da homologação das inscrições	07/03/2023
Análise da carta de apresentação	27/01/2023 até 06/03/2023
Recurso às inscrições não homologadas	07/03/2023
Resultado do Recurso às inscrições não homologadas	08/03/2023
Divulgação do Resultado preliminar	09/03/2023
Recurso em relação ao resultado preliminar	10/03/2023
Resultado do recurso em relação ao resultado preliminar e resultado final	13/03/2023

### 3.7 Banca examinadora

3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 10/02/2023 no seguinte endereço: <http://logemp.sites.uff.br/>.

### 3.8 Matrícula

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.9.2.1 Maior idade.

## 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

4.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

4.4 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 14 meses e, no máximo, de 36 meses.

4.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 4.4.

Niterói, 02 de Janeiro de 2023.

AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA  
Coordenador MBA Logística Empresarial e  
Gestão da Cadeia de Suprimentos  
Matr. SIAPE: 1643118

#####

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DA CARTA DE APRESENTAÇÃO****CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA Carta de Apresentação**

<b>QUESITO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA</b>  <b>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA</b>
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	5,0	
Domínio das normas gramaticais	3,0	
Objetividade quanto à própria apresentação e trajetória profissional	2,0	
<b>NOTA FINAL</b>		